

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1506 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sr. **LUIZ QUINTINO CARACAS**, a via pública que nasce na rua Epaminondas Feitosa Ferro, sentido Norte-Sul, finalizando na rua Antônio Cariri, bairro José Holanda Lima, nesta cidade.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 09 de outubro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal